



PORTARIA Nº 06110823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS COLABORADOR a Sra **ANTONIA ADRIANA TRUBANO**, brasileira, inscrita no CPF nº 018.***.**3-57, que irá representar a cidade de Farias Brito, referente(s) ao(s) dia(s) 15 e 16 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da Marcha das Margaridas, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal